EDITAL PARA TESTE SELETIVO

A Universidade do Estado de Mato Grosso, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público o presente Edital de abertura de inscrição para Teste Seletivo de contratação de Professor Interino em regime de 30 horas, para provimento de cargo de Professor, na função de **Coordenador de Curso** no Projeto de Licenciaturas Plenas Parceladas – Sede Administrativa.

1.0. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, NÚMERO DE VAGAS E DISTRIBUIÇÃO.

SEDE ADMINISTRATIVA	CURSOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS
Pró Reitoria de Ensino de Graduação e a Divisão de Licenciaturas Plenas Parceladas.	Matemática	Matemática	01
	Pedagogia	Pedagogia	01

2.0. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. A validade de participação e aprovação do candidato no Teste Seletivo está condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
2.1.2. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
2.1.3. Ser portador de diploma de graduação em nível superior na área de conhecimento;
2.1.4. Apresentar requerimento de inscrição;
2.1.5. Apresentar Curriculum Vitae comprovado;
2.1.6. Curiculum Lattes;
2.1.7. Apresentar carta de intenção (carta proposta de trabalho).

3.0. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 22 a 26 de março de 2004
3.2. Horário: das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas
Local: Divisão de Licenciaturas Plenas Parceladas
Av. Tancredo Neves – Cavalhada – Sede Administrativa da UNEMAT
Fone/Fax: (65) 221– 0029 ou 221 – 0107
3.3 Não serão aceitas incrições via correio convencional

4.0. DO PERFIL DOS PROFISSIONAIS QUE DEVERÃO ATUAR COMO COORDENADORES DE CURSOS NO PROJETO DE LICENCIATURAS PLENAS PARCELADAS

4.1 Aos coordenadores de curso compete:

1 elaborar projetos dos cursos na perspectiva teórico-metodológico do Projeto Parceladas;
2 planejar e promover cursos de preparação ao corpo docente que irá ministrar aulas no Projeto Parceladas e aos professores dos GT'S Locais;
3 organizar e coordenar as atividades pedagógicas das etapas letivas;
4 acompanhar a realização das etapas letivas;
5 orientar os trabalhos dos GT's Locais;
6 convidar docentes para ministrar aulas nos cursos oferecidos e preparar as disciplinas e atividades das etapas intensiva e intermediarias com assessores, professores, grupos de trabalhos local e convidados;
7 organizar eventos (palestras, seminários, encontros, congresso, fóruns de debates, semanas pedagógicas, e avaliação no Projeto Parceladas);
8 orientar e supervisionar o registro da avaliação descritiva individual dos acadêmicos referente às disciplinas que compõem a grade curricular dos cursos oferecidos;
9 apreciar o registro de todas as ações internas e externas desenvolvidas pelo Projeto Parceladas nos Campi que oferecem essa modalidade;
10 representar o Projeto Parceladas em eventos de sua área específica;
11 prestar assessoria e acompanhamento aos egressos dos cursos de graduação;
12 expedir certificados e declarações aos participantes dos eventos, seminários, cursos e testes seletivos promovidos pela Divisão;
13 criar mecanismos institucionais para avaliação dos cursos das parceladas;
14 orientar os GTs Locais e/ou Coordenadores Regionais no que diz respeito à montagem dos processos dos acadêmicos licenciados para expedição de diploma;
15 orientar os GTs Locais quanto à elaboração dos pareceres que avaliam o desempenho do acadêmico durante o curso;
16 participar de teste seletivo de professores para atuação nos GTs Locais;
17 organizar, ao final de cada curso, a publicação dos resumos referentes às pesquisas desenvolvidas pelos acadêmicos;

18 elaborar, anualmente, o relatório de atividades e submetê-lo à apreciação do Colegiado e da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão.
19 compreender, organizar e executar os processos de autorização e de reconhecimento de curso oferecidos no Projeto de Licenciaturas Plenas Parceladas.
20 elaborar e coordenar, em conjunto com grupos de trabalho local, projeto de extensão para as várias regiões de atuação de projeto
21 participar da elaboração e organização de grupos de pesquisas de acadêmicos na região de atuação em conjunto com GT Local;
22 buscar fomento e recursos para grupos de pesquisas de acadêmico de professores e colaboradores no Projeto Parceladas;
23 ministrar disciplinas nos cursos regulares no departamento do Campus de Cáceres, o mais próximo a Sede Administrativa e/ou, caso haja impossibilidade, ministrar disciplina no Projeto Parceladas, ou em outros projetos de formação de professores da UNEMAT;
24 orientar trabalhos monográficos e de iniciação à pesquisa nos cursos regulares;
25 dar continuidade ao processo de pesquisa monográficas dos acadêmicos dos cursos do Projeto Parceladas nos Núcleos Pedagógicos e Campus Universitários, processo este pensado desde o início do curso até elaboração de linhas de pesquisas relevantes ao final do curso para a região e para obtenção de subsídios para a formação continuada dos professores pela pesquisa ;
26 auxiliar a coordenação administrativa do Projeto Parceladas na Gestão de Abertura de Novos Cursos;
27 participar em projeto de desenvolvimento institucional;
28 fomentar a discussão interinstitucional sobre formação de professores, criando o espaço de debate teórico/ pratico com outras instituições sobre o eixo metodológico do projeto parceladas: ensinar pela pesquisa.

5.0. DO TIPO DE EXAME

5.1 PROVA ESCRITA

5.1.1 A prova escrita versará tanto sobre os conteúdos listados no programa entregue no ato da inscrição, quanto sobre temas relacionados á educação em geral;

5.1.2 Nesta prova serão tomadas como critérios de avaliação a capacidade de argumentação, a lógica e coerência do texto e a fundamentação teórica;

5.1.3 A prova escrita deverá ser realizada no prazo improrrogável de 04 (quatro) horas;

5.1.4 Para esta prova serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.5 A prova escrita é de caráter eliminatório.

6.0 ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

6.1 Na entrevista de caráter eliminatório, serão avaliados o conhecimento referente a Programas e /ou Projeto de Formação de Professores;

6.2 O curriculum Vitae terá o objetivo de avaliar a experiência profissional dos candidatos;

6.3 O valor atribuído será de 0 (zero) a 10 (dez);

6.4 O curriculum será analisado de acordo com a tabela de pontuação anexo.

7.0 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada por uma banca examinadora composta por um docente efetivo do Departamento da área afim, e um docente efetivo que compõem a Equipe Central do Projeto Parceladas e um professor indicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

8.0 DA APROVAÇÃO

8.1 Serão considerados aptos para a entrevista e análise do Curriculum Vitae os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 07 (sete) na prova escrita;

8.2 O candidato que obtiver menos de 07 (sete) pontos na entrevista será eliminado.

9.0 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A classificação final do candidato aprovado será dada por: 1) pela média aritmética da somatória simples das 02 (duas) notas das provas, escrita e entrevistas; 2) desempenho na análise do Curriculum Vitae;

9.2 Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência ao candidato que obtiver maior desempenho na análise do Curriculum Vitae;

9.3 O candidato que obtiver maior pontuação será selecionado.

10.0 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

10.1 As provas serão realizadas na sede administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Bloco de Biologia, pavimento térreo, Av. São João s/nº – Bairro Cavalhada – Cáceres – MT;

10.2 A data de realização das provas terá inicio as 14 horas do dia 29/03/2004 com a prova escrita e as 08 horas do dia 30/03/2004 com a entrevista e análise do currículum, e o resultado será divulgado a partir das 18 horas do dia 30/03/2004, no mural da sede administrativa da Unemat e no site www.unemat.br

PROVAS	DATA	HORÁRIO
ESCRITA	**29/03/2004**	**14 á 18 horas**
ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM	**30/03/2004**	**08 á 12 horas**
RESULTADO	**30/03/2004**	**A partir das 18 horas**

11.0 DO CONTRATO DO PROFESSOR

11.1 O contrato de trabalho para composição da Equipe Central no Projeto Licenciaturas Plenas Parceladas será firmado com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso;

11.2 contrato de trabalho será de trinta horas para o Projeto Licenciaturas Plenas Parceladas;

11.3 A duração do contrato de trabalho junto a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso será no período de 01/04/2004 a 31/07/2004, podendo ser renovado por período equivalente.

11.4 A renovação do contrato de trabalho junto a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso se dará mediante avaliação do desempenho no Projeto de Licenciaturas Plenas Parceladas, efetuada pela Coordenação Administrativa da Equipe Central da Divisão de Licenciaturas Plenas Parceladas e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

12.0 DA FORMA DA REMUNERAÇÃO

12.1 A remuneração do professor contratado dar-se-á através da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso com carga horária de 30 horas semanais aula, conforme tabela de titulação abaixo, em valores atuais brutos:

TÍTULO	SALÁRIO
Graduado	1.600,00
Mestre	2.720,00
Doutor	3.680,00

13.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não compete a UNEMAT/DILIPA a solicitação de cedência junto ao órgão de origem em que o professor classificado esteja vinculado.
13.2 Não serão admitidos recursos das formas de avaliação adotadas pelo presente edital;
13.3 Os casos omissos serão apreciados pela Banca Examinadora.

Cáceres, MT - ----------/----------/------

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
Reitor da UNEMAT

Prof. Ms. Neodir Paulo Travessini
Pró - Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Ms. Josimar de Sousa
Coord. Adm. da DILIPA.

TABELA DE VALORES PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA E APERFEIÇOAMENTO	VALORES
a) Doutorado	10,00 pontos
b) Mestrado	07,00 pontos

c) Especialização (mínimo 360 horas): • Na área da disciplina do teste seletivo • Em área afim	 03,00 pontos 02,50 pontos
d) Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) • Na área da disciplina do teste seletivo • Em área afim	 01,50 pontos 01,25 pontos
e) Cursos de extensão, atualização e outros, na área de educação [desde que não façam parte do currículo de graduação, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas	00,25 pontos
II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MAGISTÉRIO	
a) Atividade no magistério superior (ponto atribuído por semestre)	00,50 pontos
b) Atividade em magistério de 1.º e 2.º graus (ponto atribuído por ano)	00,25 pontos
c) Atividade de coordenação de cursos em Programa de Formação de Professores	01,00 pontos (por semestre)
d) Cursos ministrados na área de educação, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas	00,25 ponto
III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
a) Pesquisas concluídas (exceto as de curso de pós-graduação)	01,00 ponto
b) Publicações relacionadas com a área do teste seletivo do candidato: • Livro publicado • Artigo Publicado	 03,00 pontos 00,50 pontos
c) Publicações não relacionadas com a área do teste seletivo do candidato: • Livro publicado • Artigo publicado	 01,50 pontos 00,25 pontos
d) Trabalhos apresentados ou publicados em congressos, simpósios, encontros, seminários e outros eventos, desde que não tenham sido computados como pesquisa ou artigo publicado	00,25 pontos

Observações:

- Na pontuação das letras ***"a", "b", "c"*** e ***"d"*** do item **I** desta tabela, só serão computados pontos a único título de maior valor.
- Pontuação máxima de 01,00 ponto na letra ***"e"*** do item **I** e na letra **"c"** do item **II** desta tabela.
- Pontuação máxima de 03,00 pontos na letra **"a"** do item **II**.
- Pontuação máxima de 01,50 pontos na letra **"b"** do item **II**.